

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte (2020), às 20h:07min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora **NEIVA DE SOUZA VIEIRA** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente por motivo da quarentena o vereador Aniceto Facione, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Marcelo Alessandro Favaleça. Pelo Vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento das Senhoras Edenir Polveri Viente e Maria Pedroni Foresto. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem a senhora Maria Sirley Gabriel e ao Senhor Josué Lemes do Prado. Pelos vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Aurora Ruiz Lopes. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor Osmar Dantas. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase do expediente:

EXPEDIENTE: Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 05ª Sessão Ordinária do dia 14 de abril último. A pedido do vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, após consulta ao plenário o pedido foi Aprovado; a Ata foi colocada em votação sendo **APROVADA** por unanimidade. Na sequência foram encaminhados às Comissões: Projeto de Lei n.º 040/2020, de autoria dos vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro e o Projeto de Lei n.º 041/2020, de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade a sessão pela Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente havia vários Ofícios, de diversas procedências, e que referidos ofícios ficam à disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente a Presidente colocou em votação a dispensa do Intervalo Regimental. Após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal no Plenário, passou-se para a fase da **ORDEM DO DIA:** Pela Presidente foi apresentado o pedido de Urgência Especial ao Projeto de Lei n.º 041/2020 de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência ao 1º Secretário a leitura do Pedido de Urgência Especial; a pedido do vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado à dispensa da leitura do pedido de Urgência Especial; após consultar o plenário o pedido foi Aprovado. Colocado o pedido de Urgência Especial em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas Comissões. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal no Plenário a Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º 041/2020 e dos Pareceres. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima, foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto de Lei e dos Pareceres, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência o Projeto de Lei n.º 041/2020 entrou em discussão sendo **APROVADO**, por unanimidade. Dando continuidade a sessão a Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da Justificativa, do Projeto de Lei n.º 036/2020 de autoria do vereador Marcelo Alessandro Favaleça e dos Pareceres. Pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima, foi solicitado a

dispensa da leitura da Justificativa e dos Pareceres e que fosse lido apenas o Projeto de Lei, após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência o Projeto de Lei n.º 036/2020 entrou em discussão sendo **APROVADO**, por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Dispensaram o uso da palavra os vereadores José Rollemberg Araújo Castro, Jhonatan Magalhães da Silva, Ronaldo Eugênio de Lima, Leandro Mesquita Magoga, Neiva de Souza Vieira, João Renato Ferraz, Marcelo Alessandro Favaleça. Nada mais havendo, foi à sessão encerrada precisamente às 20h:40min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.



ANICETO FACIONE
Presidente



NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente



LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 05 / 20

